ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2774

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Geraldo Honorato Marques

Data: 12/08/86

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1986. (RETIRADO). Modifica a denominação da rua "Carijós", localizada no bairro Morrinhos, para rua "Altamiro Parrela".

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
X: 27
Ordem: 35
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Autor: Vereador Geraldo Honòrato Marques

Assunto:- Modifica a denominação da Rua Carijós, no Bairro Morrinhos, para Rua Altamiro Parrela.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 12.08.86
2 À Com. de Leg. e Justiça em 12.08.86
3 Aprovado em 1ª - 19.08.86
4 À Com. de Organização de
5 Vias Públicas - 19.08.86
6 SOBRESTADO EM 26.08.86.
7 ADIADA A VOTAÇÃO EM 02.09.86.
8 RETIRADO DE PAUTA P/ SOLICITAÇÃO
9 DO AUTOR - 09.09.86.
10

Câmara Municipal de Montes Claros

P ROJETO DE LEI Nº____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Altamiro' Parrela a Rua Carijós situada no Bairro Morrinhos, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1986.

Vereador Geraldo Honorato Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 12 DE agosto DE 1986
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional. Somos pela sua aprovação.
Em 18.08.86
Fernando Prudente
Ramos Pereira Sobrinho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR
EM 19 DE agosto DE 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Urbanização e Obras Públicas
EM 19 DE agosto DE 1986
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
26/08/86
Administrativo
Ramos Pereira